

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.516

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R. DOUTOR EGON ARMANDO KRUEGER - Nº 189

IND. FISCAL: 87.328.007.000-4 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0509162-9 CNPJ: 07.946.202/0001-70

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.46.4.5-1/01.00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO: » CB · LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

IMPORTANTE:

- · A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial -Dados
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012 **DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente



1 de 1